

**ATA DA 57ª. SESSÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de outubro do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador Substituto do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José Maria Lucena; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 14 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar****ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.**

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, pelo Sr. Jaime Bezerra Cavalcanti, Presidente Regional.

DECISÃO: “à unanimidade, rejeitar a prestação de contas do PMN referente ao exercício financeiro de 1999.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10355 - Classe 1**

ORIGEM: TABIRA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DO CARMO MARTINS LEITE E SILVA (Escrivã Eleitoral).**

REQUERENTE: Dr. CAIO NETO DE JOMAEOLIVEIRA FREIRE, Juiz Eleitoral da 50ª Zona - Tabira/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10450 – Classe 1**

ORIGEM: AFRÂNIO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

02

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório IVONEIDE ARAÚJO COSTA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. LUIS CORREIA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 107ª Zona - Afrânio/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10494 – Classe 1

ORIGEM: PETROLINA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório GIORGI ROMMEL DE ALENCAR MODESTO (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: Dra. CARLA ADRIANA DE ASSIS E SILVA, Juíza Eleitoral da 145ª Zona - Petrolina/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10503 – Classe 1

ORIGEM: SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação dos prazos de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: LUCÉLIA MARTINS GUIMARÃES (Escrivã) e LAUDICÉIA MONTEIRO DE ANDRADE (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 40ª Zona - São Joaquim do Monte/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10511 – Classe 1

ORIGEM: BONITO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JEAN ALBERTO BASTOS SANTOS (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. SEVERINO COUTINHO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 39ª Zona - Bonito/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10533 – Classe 1

ORIGEM: ÁGUA PRETA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

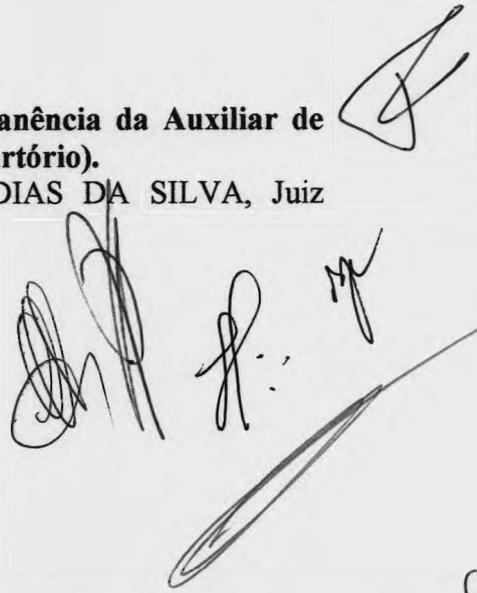
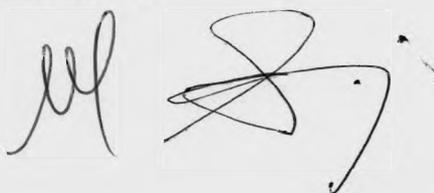
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA ZULEIDE DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 38ª Zona - Água Preta/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10535 – Classe 1

ORIGEM: CANHOTINHO - PE



RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ANDRÉA LÚCIA MONTEIRO BARBOSA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ, Juiz Eleitoral da 53ª Zona - Canhotinho/PE.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

Posteriormente, o Juiz Mário Gil apresentou as boas vindas ao Juiz Sérgio Falcão que, após merecidas férias, está reassumindo suas funções nesta Casa. O Juiz Sérgio Falcão agradeceu a homenagem e, ao mesmo tempo, solicitou que fosse consignado em ata o seu retorno. Em seguida, o Des. Presidente endossou as palavras do Juiz Mário Gil e dirigiu a seguinte saudação ao Juiz José Maria Lucena: “Dou as boas vindas oficiais ao eminente Juiz José Maria Lucena, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que aqui está substituindo o seu e nosso colega, o eminente magistrado, Des. Ridalvo Costa. Quem tem o mínimo de aproximação com a Justiça, sabe da capacidade intelectual do Des. José Maria Lucena, bem como da sua capacidade como administrador. Foi um excelente Presidente Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Na sua gestão, destacamos inúmeros convênios internacionais, promovendo ajuda aos nossos irmãos de língua portuguesa, que ainda hoje estão sofrendo a discriminação, não somente os povos africanos, mas, especialmente, o povo do Timor Leste, que recebeu todo apoio do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na época muito bem presidido pelo Des. José Maria Lucena. Eu não tenho palavras para tecer mais encômios ao grande magistrado, que é o nosso colega, hoje, membro do TRE, José Maria Lucena. Pretendo traduzir o carinho e a cortesia que existe neste Tribunal, dizendo apenas que S. Exa. é recebido aqui com os braços e corações abertos e com o máximo de carinho e alegria pela sua vinda. Seja bem vindo, Des. José Maria Lucena”. O Ministério Público, através do seu representante, Dr. Francisco Rodrigues, associou-se às homenagens. Em seguida, o Des. José Maria Lucena fez o seguinte pronunciamento: “Quero externar toda minha gratidão pela maneira fraternal como estou sendo recebido aqui. Aliás, outra coisa não seria de se esperar de uma Corte que tem como Presidente o Des. Camarotti, com quem tenho desfrutado muitas conversas aqui no Recife, desde que cheguei. Inclusive, com S. Exa. sempre protestando quando eu o chamava de Desembargador, de Senhor, e ele sempre me corrigia. Aos demais eminentes colegas com que eu estou privando a convivência, a partir de agora, quero dizer que as palavras do eminente Presidente Camarotti são devidas mais à bondade, que é peculiar a ele, do que a méritos meus. Como, também, as palavras do meu prezado amigo, Procurador Francisco Rodrigues, que tem denotado por mim grande amizade desde que cheguei ao Recife. Mas, esta é uma Casa de juízes serenos, é a tradição desta Casa. Assim, peço a Deus que não me faça mudar nunca de caminho, para que possa acompanhar essa serenidade. Se Deus quiser, Vossas Excelências não se decepcionarão. Pelo menos isso, eu garanto a Vossas Excelências que tudo farei para não decepcioná-los e aqui mostrar-me digno da amizade e da confiança do Sr. Presidente e dos demais colegas. Fico profundamente grato, Sr. Presidente, pela manifestação da amizade

cr

de Vossa Excelência, do Procurador Regional Eleitoral e demais Juízes. Muito obrigado". Na seqüência, o Juiz José Paes de Andrade propôs voto de pesar com a família do Procurador Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, pelo falecimento da Sra. Judith Brindeiro, sua genitora. A proposição foi aprovada à unanimidade, devendo ser feita a comunicação a Sua Excelência, o Dr. Geraldo Brindeiro. À homenagem, associou-se o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zeyde Soriano, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom half of the page is filled with several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho'. In the center, there is a signature that looks like 'José Paes de Andrade'. To the right, there is a signature that appears to be 'Zeyde Soriano'. There are also several other scribbles and marks scattered across the bottom half of the page, including a large, sweeping stroke that extends from the right side towards the bottom center.